



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Campo Novo do Parecis-MT

EDITAL Nº 25/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÀS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS OFERTADO PELO IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS-MT*, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, a realização do processo seletivo simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – Libras (80h), ofertado pelo *Campus Campo Novo do Parecis-MT*.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes que possuam nível de escolaridade mínima exigida e que estejam interessados em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertado pelo IFMT Campo Novo do Parecis-MT.
- 1.2 O público-alvo deste curso é formado por todos aqueles que participam direta, ou indiretamente na Comunidade Surda da região e tenham interesse de atuação profissional na área de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais.
- 1.3 O objetivo do curso FIC é desenvolver aptidões para a vida produtiva e social, qualificar para o trabalho e favorecer a elevação de capacitação profissional do trabalhador.

2 – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNO

- 2.1 O início das aulas está previsto para o dia **12 de agosto de 2019**, com carga horária total de 80 horas, distribuídas em aulas no período noturno.
- 2.2 São ofertadas 30 (trinta) vagas.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.cnp.ifmt.edu.br e no mural deste *campus*.
- 3.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.



3.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **19 a 26 de julho de 2019**, acessando o link <https://forms.gle/CTmJt7Rz4FKgLt6h6> e preenchendo o formulário de inscrição.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

3.5 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem falta de qualquer documentação exigida.

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, se verificadas qualquer falsidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados.

4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá possuir Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo.

5 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição deverão ter em mãos os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de endereço.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADOS

6.1 O Processo Seletivo será realizado apenas em uma etapa, através de entrevista via preenchimento do formulário de inscrição.

6.2 O formulário de entrevista será analisado por comissão instituída via portaria emitida pela direção-geral do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis.

6.3 Ficará como cadastro reserva o número de candidatos aprovados que excederem o número total de vagas, os quais poderão ou não ser chamados conforme a demanda de vagas.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis nos endereços citados no item 3.1.

6.5 As vagas deste Edital serão preenchidas conforme a demanda do curso.

6.6 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **06 de agosto de 2019**, estará disponível no endereço eletrônico www.cnp.ifmt.edu.br e nos murais deste *campus*.

7 – DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos classificados deverão comparecer, para realizarem suas matrículas, na APAE, localizado na Rua Teresina número 670-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, com a devida documentação, no dia **12 de agosto de 2019**, no horário das 18h00min às 19h00min.

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Campo Novo do Parecis-MT

- a) Documento oficial de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de escolaridade exigido (certificado ou histórico) emitido pela escola (original e cópia legível).
- d) Comprovante de endereço recente (original e cópia);
- e) Duas fotos 3x4 iguais e recentes;

7.3 O candidato que não apresentar toda a documentação estabelecida pelo item 7.2 deste edital, não poderá realizar sua matrícula, não cabendo, neste caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

7.4 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, ou seja, a matrícula poderá ser realizada mediante apresentação de Procuração Pública ou Procuração Simples, conforme Anexo I;

7.5 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato classificado na lista de cadastro reserva e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 6.3 e 6.4.

8 – DO CRONOGRAMA

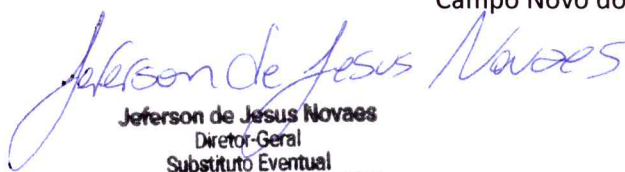
Cronograma	
Período de Inscrição	19 a 26 de Julho de 2019
Análise dos formulários de Seleção	29 de Julho a 02 de agosto de 2019
Divulgação do Resultado	06 de agosto de 2019 (a partir das 17h00min)
Período de Matrículas	12 de agosto de 2019 (18h00min às 19h00min)
Início das aulas	12 de agosto de 2019 (19h00min)

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição deste Edital, suas matrículas serão, automaticamente, canceladas.

9.2 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral deste *campus*.

Campo Novo do Parecis – MT, 18 de julho de 2019.


Jeferson de Jesus Novaes
Diretor-Geral
Substituto Eventual
Portaria RTR nº 1546, de 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Campo Novo do Parecis-MT

ANEXO I

**PROCURAÇÃO SIMPLES – CURSO FIC EM INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA
DE SINAIS – LIBRAS**

Eu, _____, portador
do RG nº: _____ e CPF nº: _____, nomeio e
constituo como meu bastante procurador o representante da Associação
_____, portador
do RG nº: _____ e CPF nº : _____, com o fim
específico de me representar junto ao IFMT *campus* Campo Novo do Parecis-MT para realizar minha
matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada em Introdução à Interpretação em Língua
Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Campo Novo do Parecis-MT, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura)